

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

Contrato: Termo de Fomento 100/2023 – DISPENSA DE CHAMAMENTO 240/2023
Processo nº: 8010/2023

Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a APEAU, para execução do Projeto “Orientar para Incluir” que tem como objetivo amparar na tipificação nacional dos serviços socioeducativos através da resolução CNAS nº 109/2009 – Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade Para Pessoas com Deficiência e Suas Famílias, para atendimento direto de 60 (sessenta) responsáveis, familiares e/ou cuidadores

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Contratada: APEAU – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO ESPECTRO AUTISTA


Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente Contrato teve vigência com início em 22 de setembro de 2023 e término em 21 de dezembro de 2024.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.


E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Ubatuba, 20 de janeiro de 2025.


SILVIA HELENA THOMAS ISSA
Secretária Municipal de Assistência Social


APEAU – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO ESPECTRO AUTISTA
Representante Legal

Testemunhas:


Carlos Alexandre Barros Carneiro
RG 06.672.433-7


Leticia Alves Dionisio
RG 40.841.671-3

